



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUTINA, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 036 DE 31 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso V da Lei Orgânica do município de Matutina, e em conformidade com a Lei Municipal nº 928 de 01 de julho de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Matutina/MG, com gestão para o biênio 2021 a 2022.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governamental

Secretaria Municipal de Ação Social Cultura Esporte Turismo e Lazer

Titular: Leila Aparecida Leonel
Suplente: Cirlei Élide de Brito

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Delmaria Aparecida de Sousa Lopes
Suplente: Andreza Nataline Rodrigues de Amorim

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Raulina de Oliveira
Suplente: Renata de Amorim Albino

Secretaria Municipal de Fazenda ou órgão Equivalente

Titular: Wellington Luiz Balbino
Suplente: José Maria de Borba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Cláudio Vinícius Londe

Suplente: Joelma Ruthe da Silva Brito

SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias.

Titular: Maria Leiva Alves de Borba

Suplente: Daniel Farias da Silva

Representantes da Pastoral da Saúde

Titular: Rosa Monica da Silva

Suplente: Silvia Helena de Camargos

Representantes das Associações de Portadores de Deficiência e pastorais

Titular: Deilson Matias da Silva

Suplente: Eliana Maria da Silva

Representantes dos Trabalhadores da Política da Assistência Social

Titular: Maísa Gessica Silva Neto

Suplente: Amanda Lopes Ferreira

Representantes dos Serviços de Fortalecimento de vínculos

Titular: Maria Elza Bento

Suplente: Taiene Aline Campos Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 036 de 31 de março de 2021.

Matutina, 25 de fevereiro de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal